



**Freguesia de Vila Nova de Milfontes
Concelho de Odemira**

ATA N.º 12/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, REALIZADA NO DIA DEZOITO DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, teve lugar na sua sede uma reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, sob a presidência de Francisco António Caetano Lampreia, Presidente, e na presença do vogal Filipe Miguel da Silva Guerreiro, Secretário, e da vogal Eufémia José Parreira Pereira Costa, Tesoureira.

ORDEM DE TRABALHOS

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

1.1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - Depois de lida foi a ata da reunião anterior aprovada por unanimidade.

1.2 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: - Registou-se a presença da Sr^a Ana Mafalda Fonseca e do Sr. Paulo Anselmo.

A Sr^a Ana Mafalda Fonseca informou sobre os seguintes assunto:

- Estado em que se encontra o estacionamento junto á Manjedoura, que tem muitos buracos e má sinalização;
- Pedido para reparação dos buracos nos caminhos vicinais;
- Possibilidade de arrumar os livros da biblioteca da Junta.

O Sr. Paulo Anselmo a título informativo disse:

- Que deveriam ser feitas mais rampas para acesso a cadeiras de rodas nos sítios mais importantes da Vila;
- Necessidade de haver mais policiamento no Centro Comercial de Vila Nova de Milfontes.

2. - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

2.1 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO: - O Executivo da Junta deliberou por unanimidade a alteração do horário de atendimento ao público do Sr. Presidente da Junta, que a partir da presente data, será efetuado às segundas-feiras, das 15:30 h às 18:00 h, mediante marcação prévia.

2.2 - OPERADOR DE MÁQUINAS: - O Executivo falou na possibilidade e necessidade



de se contratar um condutor/manobrador de máquinas.

2.3 – MAGUSTO NA FREGUESIA: - O Executivo organizou os preparativos para o “Magusto de S. Martinho”, que será irá realizar no Jardim Publico, no dia onze de novembro e para animar a noite contará com a atuação do artista “Fil Costa”.

2.4 – ACORDO DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM O MUNICÍPIO DE ODEMIRA, APRECIACÃO E VOTAÇÃO: - Foi presente Acordo de Execução a celebrar com o Município de Odemira, o qual tem por objeto regular o apoio financeiro a prestar pelo Município a esta Junta de Freguesia no âmbito da concretização do projeto de Orçamento Participativo “Trator para a Freguesia de Vila Nova de Milfontes”. Depois de apreciado e submetido a votação foi o referido Acordo de Execução aprovado por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão do Executivo. Mais foi deliberado submetê-lo á aprovação da Assembleia de Freguesia.

2.5 – AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS 2023/2025 – PRIMEIRA ALTERAÇÃO, APRECIACÃO E VOTAÇÃO: - Foi presente a primeira alteração ao Auto de Transferência de Recursos 2023/2025 entre o Município de Odemira e a Junta de Freguesia de Vila Nova de Milfontes, que depois de apreciada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos membros do Órgão Executivo. Mais foi deliberado submeter á aprovação da Assembleia de Freguesia a referida alteração.

2.6 – CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EXTRAORDINÁRIA: - O Executivo da Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade solicitar a convocação de uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea a) do número 1, do artigo nº 12, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2.7 - 8ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2023: - Foi presente pelo Sr. Presidente da Junta a 8ª Alteração Orçamental, constituída pela 7ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa. Depois de apreciada foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes todos os membros do Órgão Executivo, cujos documentos ficam arquivados em pasta própria.

2.8 - RATIFICAÇÃO DE PAGAMENTO: - O Sr. Presidente da Junta propôs ao Órgão Executivo, ao abrigo do nº 3 do artº 164º do Código do Procedimento Administrativo, a ratificação do seguinte pagamento:

- Fatura nº FT 2023/19, do fornecedor “Sinal Audacioso, LDA”, no valor de 3.382,50 € (três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta cêntimos).

Depois de analisados o executivo deliberou por unanimidade a ratificação do referido pagamento.

2.9 – AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS: - O Órgão Executivo deliberou por



unanimidade autorizar o seguinte pagamento:

- Fatura número FA A2023/71, no valor de 15.055,70€ (quinze mil e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos), do fornecedor "Método de Sempre Unipessoal, Lda".

3.0 - PAGAMENTOS: - Foi presente para conhecimento do Órgão Executivo a listagem dos pagamentos efetuados pelo Sr. Presidente de vinte e um de setembro a dezoito de outubro de 2023, conforme delegação de competências de 12 de outubro.

3. - APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. - ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião quando eram dezanove horas e quarenta minutos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser devidamente assinada pelos presentes.

O PRESIDENTE;

O SECRETÁRIO;

A TESOUREIRA;

